ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima quarta reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, ausentes os Vereadores Marcos Paiva Foresti e Marçal Paiva de Figueiredo, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não Houve. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Acrescenta Alínea "G" ao Inciso VII do Artigo 3°, Inciso VI ao Artigo 4° e § 4° ao Artigo 5° da Lei Municipal 3.620/2002. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **A Comissão de Justiça Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Permutar Bens que Especifica e Executar Serviço para a Empresa Steam Máster Equipamentos Ltda e Dá Outras Providências. **2)** Dispõe Sobre a Criação e a Extinção de Secretarias na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. **3)** Desafeta de Caráter Público Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências . **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a estes dois Projetos. **4)** Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno e Dá Outras Providências. **5)** Altera Redação do Artigo 4° da Lei 3.972/2003, que Autoriza o Município de Varginha a Permutar com a Empresa Viasul Transportes Coletivos Ltda, Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. Ainda a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável à Emenda de Redação Final ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Doar Bens que Especifica. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. solicitou dispensa dos interstícios legais para que todos estes Projetos bem como a Emenda fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, e Única Discussão e Votação, respectivamente, tendo em vista ser este a última reunião do exercício de dois mil e três. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário.Também essa Comissão devolveu à Mesa os seguintes Projetos que estavam em trâmite nesta Casa Legislativa, e que não chegaram a ser deliberados pelo Plenário:**1)** Projeto de Resolução 006/2003, Altera a Redação do § 2° do Artigo 67, Acrescenta ao Artigo 217 §§ 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, com Renumeração do Parágrafo Único para § 1°, Altera o Caput do Artigo 224, Suprime o Seu Parágrafo Único e Insere ao Mesmo §§ 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8°, da Resolução 704, de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. **2)** Projeto de Lei 129/2003, Altera a Redação dos Artigos 67 e 68, da Lei 2.673, de 15 de Dezembro de 1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também procedeu à devolução deste Projeto. **3)** Projeto de Lei 139/2003, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Outras Providências. **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo , e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também procederam à devolução deste Projeto. Continuou retido com a Mesa Diretora o Projeto de Lei 115, que Dá Nova Redação aos Dispositivos da Lei 3.519, de 30 de Agosto de 2001, que Dispõe Sobre a Colocação e Permanência de Caçambas de Coleta de Terra e Entulho nas Vias e Logradouros Públicos do Município. **Ordem do Dia: em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.022**, Autoriza o Município de Varginha a Permutar Bens que Especifica e Executar Serviço para a Empresa Steam Máster Equipamentos Ltda e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.023**, Dispõe Sobre a Criação e a Extinção de Secretarias na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e Dá Outras Providências.**3)** Projeto de Lei **4.025**, Desafeta de Caráter Público Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei **4.024**, Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno e Dá Outras Providências. **5)** Projeto de Lei **4.026**, Altera Redação do Artigo 4° da Lei 3.972/2003, que Autoriza o Município de Varginha a Permutar com a Empresa Viasul Transportes Coletivos Ltda, Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. **5)** Projeto de Lei **4.031**, este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, Acrescenta Alínea "G" ao Inciso VII do Artigo 3°, Inciso VI ao Artigo 4° e § 4° ao Artigo 5° da Lei Municipal 3.620/2002. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.027**, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Comissionados e de Funções Gratificadas na Estrutura

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.028**, Dispõe Sobre o Trânsito de Bicicletas no Âmbito do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei **4.029**, Acrescenta §§ 3°, 4°, 5°, 6° , 7° , 8° e 9° ao Artigo 7° da Lei Municipal 3.181/99. **4)** Projeto de Lei **4.030**, Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Apoio à Tecnologia Cafeeira – FUNPROCAFÉ – Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Emenda de Redação Final ao Projeto de Lei 133/2003, que Autoriza o Município a Doar Bens que Especifica. Aprovada por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia dois de fevereiro do ano de dois mil e quatro, em caráter ordinário, neste mesmo local, às vinte horas, quando termina o Recesso Legislativo, ou a qualquer momento, se houver convocação do Executivo para deliberar sobre alguma matéria de caráter urgente. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br